



DECRETO N.º 45.175, DE 16/10/2023.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.566/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar na importância de R\$482.006,70
(quatrocentos e oitenta e dois mil e seis reais e setenta centavos) nas dotações descritas
a seguir:

| | | |
|-------------------------|-------------------|--|
| Dotação | 885 | |
| Unidade Orçamentária | 16.02.00 | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE |
| Classificação Funcional | 18.541.0041.2137 | Ações do FUMDEMA para Preservação, Conservação, Mo |
| Categoria Econômica | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA |
| Vínculo | 1.759.0000.0000 | RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS |
| Valor | 24.806,30 | |
| Dotação | 1224 | |
| Unidade Orçamentária | 25.02.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Classificação Funcional | 10.301.0017.1043 | Construção, Reforma , Ampliação e Aquisição de eq |
| Categoria Econômica | 4.4.90.52.00 | EQUIP E MATERIAL PERMANENTE |
| Vínculo | 1.500.0015.1002 | RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-SAÚDE |
| Valor | 45.000,00 | |
| Dotação | 1187 | |
| Unidade Orçamentária | 25.02.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Classificação Funcional | 10.301.0017.2044 | Expansão e Manutenção da Atenção Básica em Saúde |
| Categoria Econômica | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA |
| Vínculo | 1.600.0000.0000 | TRANSF. F.A.F SUS - MANUT. ASPS |
| Valor | 160.000,00 | |
| Dotação | 1194 | |
| Unidade Orçamentária | 25.02.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Classificação Funcional | 10.302.0017.2051 | Manutenção da Atenção Hospitalar / Contratualizaçã |
| Categoria Econômica | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA |
| Vínculo | 1.600.0000.0000 | TRANSF. F.A.F SUS - MANUT. ASPS |
| Valor | 252.200,40 | |





| | | |
|--------------|-------------------|--|
| Total | 482.006,70 | |
|--------------|-------------------|--|

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação parcial de dotação e parte do excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

| | | |
|-------------------------|------------------|--|
| Dotação | 882 | |
| Unidade Orçamentária | 16.02.00 | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE |
| Classificação Funcional | 18.541.0041.2137 | Ações do FUMDEMA para Preservação, Conservação, Mo |
| Categoria Econômica | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Vínculo | 1.759.0000.0000 | RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS |
| Valor | 24.806,30 | |
| Dotação | 1157 | |
| Unidade Orçamentária | 25.02.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Classificação Funcional | 10.303.0017.2050 | Manutenção da Assistência Farmacêutica |
| Categoria Econômica | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SEVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA |
| Vínculo | 1.500.0015.1002 | RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-SAÚDE |
| Valor | 45.000,00 | |
| Dotação | 1152 | |
| Unidade Orçamentária | 25.02.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Classificação Funcional | 10.305.0016.2037 | Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológi |
| Categoria Econômica | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Vínculo | 1.600.0000.0000 | TRANSF. F.A.F SUS - MANUT. ASPS |
| Valor | 40.000,00 | |
| Dotação | 1204 | |
| Unidade Orçamentária | 25.02.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Classificação Funcional | 10.301.0017.2044 | Expansão e Manutenção da Atenção Básica em Saúde |
| Categoria Econômica | 3.3.90.40.00 | SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P |
| Vínculo | 1.600.0000.0000 | TRANSF. F.A.F SUS - MANUT. ASPS |
| Valor | 50.000,00 | |
| Dotação | 1188 | |
| Unidade Orçamentária | 25.02.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Classificação Funcional | 10.301.0017.2046 | Expansão e Manutenção das Ações do Programa de Age |
| Categoria Econômica | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA |
| Vínculo | 1.600.0000.0000 | TRANSF. F.A.F SUS - MANUT. ASPS |





| | | |
|-------------------------------|-------------------|---|
| Valor | 20.000,00 | |
| Dotação | 1189 | |
| Unidade Orçamentária | 25.02.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Classificação Funcional | 10.301.0017.2047 | Expansão e Melhoria das Ações de Saúde Bucal |
| Categoria Econômica | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA |
| Vínculo | 1.600.0000.0000 | TRANSF. F.A.F SUS - MANUT. ASPS |
| Valor | 20.000,00 | |
| Dotação | 1150 | |
| Unidade Orçamentária | 25.02.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Classificação Funcional | 10.304.0016.2038 | Implementação das Ações de Vigilância Sanitária |
| Categoria Econômica | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Vínculo | 1.600.0000.0000 | TRANSF. F.A.F SUS - MANUT. ASPS |
| Valor | 30.000,00 | |
| Total Anulações | 229.806,30 | |
| Excesso de Arrecadação | 252.200,40 | |
| Total | 482.006,70 | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

